Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 35.699
Data: 20/06/12 Hora: 08:26
Ofício: _____
Aprovado na 18 SO, realizada
em 19.06.12 s/ adendo

_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 312 / 12

Assunto: Placa de sinalização para a Rodovia Rio Santos.
GVRF – IN-32/12

no exercício da Presidência
Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Bertioga, 19 de junho de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Bertioga como as demais Cidades do litoral norte está cortada por uma rodovia perigosa com um fluxo de veículos bem intenso, acarretando altíssimos índices de acidentes fatais.

Tendo em vista que é comum vermos em qualquer rodovia placas de sinalização alertando quando aos perigos iminentes, e no caso da nossa Rodovia Rio Santos nenhuma placa indicando que se trata de um perímetro urbano.

Isto posto, solicito ao Exmo Senhor Prefeito que determine ao setor competente da municipalidade, que envide esforços e solicite ao DER que instale na Rodovia Rio Santos, placas indicativas com os dizeres: ' MOTORISTA REDOBRE A ATENÇÃO: PERIMETRO URBANO.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

Clayton Fernandes Baptista
Vereador